



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 249 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 45/2019, que institui Comissão Gestora destinada a coordenar a execução do Projeto da Primeira Infância.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os artigos 4º e 5º da Portaria nº 45/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Integram a Comissão Gestora como titulares:

- I – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora do projeto;
- II – Johaness Eck, Diretor-Geral e representante legal do projeto;
- III – Ivânia Ghesti, representante da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;
- IV – Leonardo Gil dos Santos Moreira, representante da Secretaria-Geral;
- V – Diogo Albuquerque Ferreira, representante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;
- VI – Fabiana Andrade Gomes e Silva, representante do Departamento de Gestão Estratégica;
- VII – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, representante do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VIII – Getulio Vaz, representante da Secretaria de Administração;
- IX – Carine de Lima Nascimento, representante da Secretaria de Cerimonial e Eventos;
- X – Juliana Mendes Gonzaga Neiva, representante da Secretaria de Comunicação Social;
- XI – Wernne Silva, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças.” (NR)



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

“Art. 5º Integram a Comissão Gestora como suplentes:

I – Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora substituta do projeto;

II – João Marcelo Esteves Lima, representante da Diretoria-Geral;

III – Igor Caires Machado, representante da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;

IV – Karina Dias de Góis Murta, representante da Secretaria-Geral;

V – Aline Ribeiro de Mendonça, representante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;

VI – Thaislana Marina Lima do Santos, representante do Departamento de Gestão Estratégica;

VII – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, representante do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

VIII – Silvia Maria Guapindaia Peixoto, representante da Secretaria de Administração;

IX – Cinthya Rici Coelho Borges, representante da Secretaria de Cerimonial e Eventos;

X – Beatriz Lygia Dias Borges, representante da Secretaria de Comunicação Social;

XI – Eduardo Campos Gomes, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro LUIZ FUX**